

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 001/2026

O Vereador Ednaldo Coutinho Vital, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 100 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO:

Ao Excelentíssimo Senhor Leonardo Teixeira da Cunha, Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso/RN indico que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sejam adotadas as providências necessárias para a **construção, implantação, modernização e manutenção de salas de informática nas escolas da rede pública municipal de ensino.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo atender uma demanda essencial da educação pública municipal: a inclusão digital dos estudantes e a modernização do ambiente escolar.

É imprescindível que a educação acompanhe os avanços tecnológicos, garantindo igualdade de oportunidades aos alunos da rede municipal. A implantação de salas de informática contribui diretamente para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, fortalece o ensino interdisciplinar e prepara os estudantes para o mercado de trabalho e para o exercício da cidadania digital.

Em muitos municípios, especialmente os de pequeno porte, a ausência de acesso à tecnologia nas escolas aprofunda desigualdades sociais e educacionais. Nesse sentido, cabe ao Poder Público Municipal promover políticas que assegurem às crianças e aos jovens o acesso a ferramentas tecnológicas modernas dentro do ambiente escolar.

Dessa forma, sugere-se que as salas de informática contemplem, no mínimo:

- I – Computadores ou notebooks adequados ao uso educacional;
- II – Acesso à internet de qualidade;
- III – Impressora e equipamentos auxiliares;
- IV – Softwares educativos e sistemas operacionais atualizados;
- V – Mobiliário adequado e acessível.

Sugere-se ainda que o Município possa firmar parcerias com Governos Estadual e Federal, instituições públicas e privadas, universidades, institutos federais e empresas de tecnologia, bem como promover a capacitação de professores para utilização pedagógica dos recursos tecnológicos.



A medida representa investimento estratégico na qualidade da educação, na inclusão digital e na formação cidadã dos estudantes.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente Indicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN

EDNALDO COUTINHO VITAL
Vereador – PSD